



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI nº 949/2020

Ementa: Denomina nome de Ruas no Córrego do Fagundes, em Chã da Cruz e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paudalho, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 50, §§3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado nome de Rua Manoel José Lourenço, a via principal do córrego do Fagundes;

Art. 2º. Fica denominado nome de Rua Severino Manoel da Silva, a 1ª travessa da via principal do córrego do Fagundes.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
03 DE JUNHO DE 2020.
Construindo um novo amanhã!
GABINETE DO PREFEITO


MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

PREFEITO MUNICIPAL